

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras									
Entregas				2026			2027		
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Total*
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	Sim	103	489.429,00	143	489.429,00	246	978.858,00	
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	Sim	84	489.335,00	114	489.335,00	198	978.670,00	
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade	Sim	27	489.432,00	36	489.432,00	63	978.864,00	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	889	10.236.470,00	1.049	10.236.470,00	1.938	20.472.940,00	
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	150.000,00	2	50.000,00	2	200.000,00	
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	270.000,00	2	50.000,00	5	320.000,00	
ESPAÇO MANTIDO	Unidade	Não	2	120.000,00	2	120.000,00	2	240.000,00	
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	70	4.867.650,00	65	4.365.477,00	135	9.233.127,00	
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	2.602	1.450.000,00	2.822	1.600.000,00	5.424	3.050.000,00	
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	2	1.333.241,00	2	1.333.241,00	2	2.666.482,00	
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	62	1.500.000,00	54	1.500.000,00	116	3.000.000,00	
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	70	0,00	187	0,00	257	0,00	
PRODUTO CLASSIFICADO	Tonelada	Sim	25.000	10.000,00	25.000	10.000,00	50.000	20.000,00	
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	48.085	49.956.540,00	54.831	50.574.555,00	54.831	100.531.095,00	
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	Não	226.460	0,00	261.400	0,00	261.400	0,00	
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	164.401	36.126.603,00	164.401	43.685.245,00	328.802	79.811.848,00	
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	650	105.002.712,00	607	109.851.645,00	1.257	214.854.357,00	
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	834	21.118.671,00	869	21.118.671,00	1.703	42.237.342,00	
UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	10.000,00	3	10.000,00	3	20.000,00	
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	3	27.071.445,00	3	27.071.445,00	3	54.142.890,00	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entregas

